



Recebi em 07/12/2022
João Leitores.

ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 016/2022,

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n° 019/2022, de 05 de dezembro de 2022, do Poder Executivo, que dispõe sobre:

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI DE LEI N° 019/2022, QUE, "ALTERA OS ARTIGOS 3°, 4°, E 5° DA LEI MUNICIPA N° 393, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR (A): Lenizia Maria Evangelista Carlos.

Reuniu-se virtualmente através de grupo (institucional) de **WHATSAPP** da Câmara Municipal de Umari em 07 de dezembro de 2022, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, para exame e apreciação do Projeto de Lei em epígrafe.

Entendo que o referido projeto de Lei atendeu a todos os requisitos legais e de justiça; está em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica, e demais normas infraconstitucionais, bem como demonstra a boa técnica legislativa.

Desta forma, não havendo óbices, o (a) relator (a) da referida Comissão, junto com os membros que me seguem, manifestamo-nos favoráveis a manutenção do Projeto de Lei n° 019/2022.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Comissão de Justiça e Redação, em 08 de dezembro de 2022.

Lenizia M. E. Carlos

Lenizia Maria Evangelista Carlos

- Relator (a) -

Erismar Rodrigues Lima

Erismar Rodrigues Lima

- Presidente -

Gerivando Quaresma Andrade

Gerivando Quaresma Andrade

- Membro -